



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento Geral de Administração

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS**  
**TC-A-42.401/026/14**

À

**OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**

Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, constante dos autos, para a condição de Gestor do TC-A-42.401/026/14 e Contrato nº 05/15, que tem por objeto “**Contratação de serviços terceirizados de transportes de materiais nas dependências deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**), serve o presente para autorizar o início dos serviços a partir de 10 de fevereiro de 2015.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.

Rubens Baptista Ferreira Filho – Gestor

Marilene Rodrigues – Membro Comissão Fiscalização

Fernando César Rosa de Araújo – Membro Comissão Fiscalização

Mauricio Bortolato Fujita - Membro Comissão Fiscalização

Eduardo Takachi Tsumita – Membro Comissão Fiscalização

**OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**

Aiello Alves Siqueira - preposto